



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 035/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, combinado com a Lei nº 838, de 07 de fevereiro de 2020, resolve:

EXONERAR,

KELLYMAR DA CUNHA SAMPAIO LEMOS, do cargo de Diretor de Recursos Humanos- Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão- DAS II- da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO, partir de 07 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021, 50º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Presidente Kennedy



JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, observando a Lei orgânica do município e os pareceres constantes no requerimento acima,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família por 01 (um) ano ao servidor, **WELIO RODRIGUES MOREIRA**, com base no Art. 61, III, Art. 71, Lei n. 291/1990 (Regimento Único dos Servidores de Presidente Kennedy – TO), Art. 20, § 11, b, § 12, b, Art. 88, II, da Lei 1.818/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.).

Presidente Kennedy, 07 de janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Presidente Kennedy - TO

PORTARIA Nº 002/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, observando a Lei orgânica do município e os pareceres constantes no requerimento acima,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 25/01/2021 a



24/01/2022 a servidora, **CELIA AUGUSTA DOS SANTOS PEREIRA**, matricula 1511, com base no Art. 61, III, Art. 71, Lei n. 291/1990 (Regimento Único dos Servidores de Presidente Kennedy – TO), Art. 20, § 11, *b*, § 12, *b*, Art. 88, II, da Lei 1.818/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.).

Presidente Kennedy, 07 de janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Presidente Kennedy - TO